



PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N.º 0019/2024

Os Vereadores Pastor Deimeval Borba, Fabiano Cit, Celsinho das "Alface", João Vitor Peluso, Adolfo Hack, Marcela da Silva Elias e Mauro Cardoso de Pontes, no uso de suas atribuições legais com fulcro (base) no artigo 127, inciso III, do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Considerando que os projetos de leis que compõem a revisão do Plano Diretor, proposto nesta Casa de Leis em data de 24 de agosto de 2023 pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Sebastião Brindarolli Junior, foram rejeitados em Sessão Extraordinária Plenária realizada em data de 29 de abril de 2024.

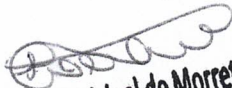
Considerando que diante da mencionada rejeição dos referidos projetos, a revisão do Plano Diretor fora encaminhada ao arquivo em razão da não obtenção do quórum de 2/3 dos votos dos membros vereadores desta Casa de Leis;

Considerando que por força do art. 116 do Regimento Interno desta Casa, a matéria rejeitada poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo.

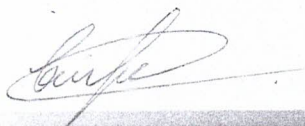
Considerando que a Câmara Municipal está legitimada pela iniciativa concorrente, a reiniciar o processo legislativo sobre a matéria referente ao Plano Diretor conforme dispõe o artigo 14, inciso XII da Lei Orgânica do Município abaixo descrito:

Art. 14 Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
(...)

XII - plano diretor;

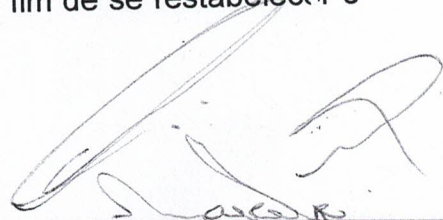

Câmara Municipal de Morretes
Data 17/05/2024
APROVADO

Com base nisso, os vereadores abaixo subscritos requerem a Presidência desta Casa de Leis que proceda as providências no sentido de reapresentar todos os projetos de leis relativos ao processo de revisão do PLANO DIRETOR inicialmente proposto pelo Exmo. Prefeito Municipal, a fim de se restabelecer o trâmite legislativo da matéria na forma regimental.











JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se tendo em vista que o Plano Diretor e projetos que o compõe, são essenciais para o desenvolvimento urbano e planejamento municipal visando o crescimento da cidade num horizonte de 10 anos, sendo portanto, um instrumento relevante para reorganizar os espaços da cidade e garantir a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, justifica-se o presente requerimento em virtude de interesse público pertinente a matéria, em consonância com o papel do Vereador em atendimento aos anseios da população para que os objetivos da política urbana sustentável e promissora sejam alcançados com a revisão do Plano Diretor do Município de Morretes, conforme disposto nas leis vigentes que tratam sobre a matéria, especialmente no Estatuto das Cidades (Lei n.º 10.257 de 10 de julho de 2001).

Por fim, os vereadores proponentes, embora já possuam a seu favor o quórum legal de 6 assinaturas que possibilita a reapresentação da matéria, solicitam o apoio dos demais Nobres Pares, para que a Revisão do Plano Diretor tenha novo curso legislativo ainda este ano, conforme dispõe o art. 116 do RI de forma correlata ao artigo 58 da Lei Orgânica Municipal abaixo descritos.

Art. 116 do RI

A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta do Executivo ou da maioria absoluta dos membros da Câmara.

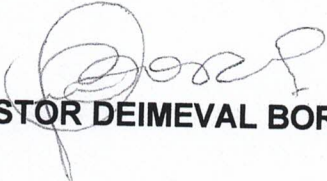
Artigo 58 da Lei Orgânica

A matéria constante de projeto de lei rejeitado, somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta do Executivo ou da maioria absoluta dos membros da Câmara.

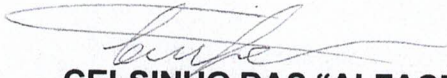


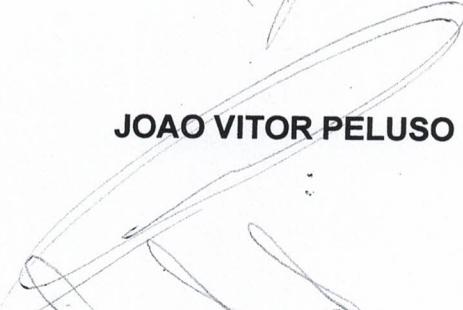
Câmara Municipal de Morretes
ESTADO DO PARANÁ

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 09 de maio de 2024.


PASTOR DEIMEVAL BORBA


FABIANO CIT


CELSINHO DAS "ALFACE"


JOAO VITOR PELUSO


ADOLFO HACK


MARCELA DA SILVA ELIAS

MAURO CARDOSO DE PONTES

Deimeval Borba

Número: 194 2024

Assunto: Proposta

Data: 09/05/2024

Hora: 12:29:56